

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA – PÓS-RECURSO

Resultado do recurso da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 3<sup>a</sup> Reclassificação do processo seletivo SISU- 1º/UFJF 2022, realizada entre os dias 26 a 29 de abril de 2022.

**\*Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1 <sup>a</sup> instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.edu.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.edu.br) até o dia **20/06/2022, no horário de 8h às 17h**.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 07/06/2022 a 20/06/2022. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

CPF	NOME	RESULTADO
137.XXX.XXX-07	ARTHUR JORGE DA SILVA FORTES	MATRÍCULA CANCELADA
122.XXX.XXX-26	BERNARDO GILBERTO THOMAZ	MATRÍCULA CANCELADA
126.XXX.XXX-21	BRUNO SAAR DE CASTRO	INDEFERIDO MOTIVO 1
073.XXX.XXX-43	CLAUDIA MARIA RODRIGUES	DEFERIDO
110.XXX.XXX-10	ELAINE DE SOUZA E SILVA	DEFERIDO
164.XXX.XXX-93	IASMIN DE OLIVEIRA DA FONSECA	MATRÍCULA CANCELADA
109.XXX.XXX-96	JANDERSON HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	DEFERIDO
153.XXX.XXX-99	LARA SOUSA SARAIVA	DEFERIDO
082.XXX.XXX-09	LAYLLA DE LIMA MARTINS FREITAS	INDEFERIDO MOTIVO 1
087.XXX.XXX-99	LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
063.XXX.XXX-22	MARIA EDUARDA CASALI RUBACK	MATRÍCULA CANCELADA
147.XXX.XXX-81	MARIA EDUARDA LOPES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
151.XXX.XXX-64	MARIANA COSTA VICENTE	DEFERIDO
021.XXX.XXX-64	MARIANA TEIXEIRA PIMENTEL	INDEFERIDO MOTIVO 1
150.XXX.XXX-61	MATHEUS AUGUSTO DIAS DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA

142.XXX.XXX-50	NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO MOTIVO 1
166.XXX.XXX-01	RAFAELA RONDON DE AQUINO MELO	MATRÍCULA CANCELADA
164.XXX.XXX-05	RAMON SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
059.XXX.XXX-85	RAYLKANIZIA NEVES SANTOS	INDEFERIDO MOTIVO 1
700.XXX.XXX-27	STHEFANIE COSTA SOUZA BARBOSA	INDEFERIDO MOTIVO 1
133.XXX.XXX-75	TAINA FERNANDES SANTOS	DEFERIDO
150.XXX.XXX-14	VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 06 de junho de 2022.